DECRETO Nº 042, DE 05 DE ABRIL DE 2017

"Altera o Decreto nº 037/2017"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Ficam acrescidos os § § 1º e 2º ao art. 3º do Decreto nº 037, de 28 de março de 2017, com a seguinte redação:

§ 1º) Fica sob responsabilidade do Diretor de Escola, a coordenação das modalidades de ensino que a escola oferecer, inclusive a Educação de Jovens e Adultos do 1º ao 5º Ano e do 6º ao 9º Ano (Novo Telecurso).

§ 2º) Fica sob responsabilidade do Diretor de Escola, a Coordenação do Programa Escola em Tempo Integral, quando houver.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de abril de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de Editais na data supra.

LUCIANO DE ALMEIDA SEMENSATO
SECRETÁRIO DE GOVERNO